



2720, de 11 de agosto de 2010.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 448.083,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0132.1205 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite, Infra-estrutura e Serviços Necessários/Recursos Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 433.147,00

20.606.0132.1206 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite, Infra-estrutura e Serviços Necessários/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.936,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa PRONAT – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS – MDA, conforme Plano de Trabalho nº 0333343-77/2010, cujo objeto é a construção de um posto de resfriamento de leite, a infra-estrutura e serviços necessários, com recursos vinculados e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



2720, de 11 de agosto de 2010.

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos Vinculados do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, no valor de R\$ 433.147,00.

b) A redução de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0138.1157 Implantação de um viveiro de mudas, árvores, flores

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.936,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____